



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, para suprir a demanda da banda, vinculada a secretaria de educação de Aurora do Pará – PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Aquisição de instrumentos musicais para utilização da banda municipal vinculadas a secretaria municipal de educação do município de Aurora do Pará. A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas dos órgãos solicitantes, sendo eles: escola municipal Manoel Emílio e Antonio de Carvalho. A realização do processo se justifica face ao interesse da Secretaria Municipal de educação, devido à necessidade de realização do desfile de 07 de setembro que já é tradição no município de Aurora do Pará, ressalta -se que após o desfile, a aquisição pretendida servirá para o desenvolvimento de aulas cuja temática trata -se instrumentos musicais, haja vista que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, disciplina, conscientização sobre a “necessidade prática” de estudar, além de exercitar a capacidade de memorização e concentração dos aprendizes. Considerando toda a relevância, necessidade e importância da contratação desses itens para o sucesso dos eventos, entendemos estar justificada a necessidade deste processo de dispensa de licitação.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base nos quantitativos, nas demanda necessária em virtude da requisição da secretaria municipal de educação, que compõem a esfera municipal de Aurora do Pará..

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A aquisição precisa ser realizada até o mês de agosto de 2024, tendo em vista que o evento acontece no início de setembro.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 18.100,85 (dezoito mil cem reais e oitenta e cinco centavos)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 12 de agosto de 2024.


Clara Regina Sales Dias
Secretária Municipal de Educação
SOLICITANTE DA DEMANDA